

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-A-2

MATRÍCULA No. 501

DATA 24 Agosto 1989

[illegible]

R-501-9 fl. 01/03 de 1-A fl. 0511. e 30/04/09.
Fica Hipotecada a favor da empresa de direito nos termos da Escritura Pública de Consignação em Hipoteca Para Garantia de Crédito Potencial em favor de [nome] [nome] [nome] no 1º Tabelião de Notas, Protestos e Leilões, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Livro 0839, Página 225, fls. 0186 e 0187, datado de 2009 tendo como OBTENTORES HIPOTECANTES JOÃO CARLOS FERREIRA GOMES, RG. 229193-55, RG, CPF. N.º 02.981.063-53, [nome], engenheiro civil e sua mulher MARCIA HELGNA COSTA FERREIRA GOMES, RG. 27002209821-55, RG, CPF. N.º 310.652.723-20, brasileiros, portugueses, casados, de [nome] e [nome] e como OBTENTORES DOS CREDORAS-PRIMO-SCHINCARIOL Indústria de Cervejas e Refrigerantes S/A, com sede em [nome], Estado de São Paulo, na Av. Primeiro Schincariol, N.º 2.221/2.300, bairro do Itaim, CNPJ/ME 50.221.019/0001-36, PRIMO-SCHINCARIOL Indústria de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste S/A, com sede em Alagoinha, Estado de Bahia na Rodovia BR-101, KM 10,8, CNPJ. 01.278.018/0001-12, Companhia de Bebidas do Rio de Janeiro com sede em Cachoeiras de Macaúba, Estado do Rio de Janeiro na Rodovia RJ-122, Km 35, Porto de Taboão do, CNPJ/ME. 02.864.417/0001-28, PRIMO-SCHINCARIOL Indústria de Cervejas e Refrigerantes do Norte-Nordeste S/A com sede em Caruaru, Estado de Pernambuco na Rodovia BR-316, Km-556, 3º Distrito, CNPJ. 04430717/0001-24, SCHINCARIOL Logística e Distribuidora Roda, com sede em [nome]

de Embel, Estado de São Paulo na Av. João Paulo I, nº 1.851/1.955, Lote 22/23, 2ª
andara, bairro Jardim São Lourenço CNPJ. 03.254.757/0001-88, PRIMO - SERRINCA-
RIOL Indústria de Bebidas de Alagoas LTDA, com sede na Cidade
de Muriú, Estado de Alagoas à Rodovia BR-104, Km. 58, Lotes 1 e II,
CNPJ. 04.944353/0001-09 e Indústria de Bebidas Igaraçu LTDA, com
sede em Igaraçu, Estado de Pernambuco na Rodovia BR-101 Norte,
Km-37,3, CNPJ. 07.050.184/0001-43 e ainda na qualidade de UTEPAU
Unidade, doravante assume designação ITAMAR - DISTRIBUIDORA DE BEBÍ-
DAS LTDA, inscrita no CNPJ. 63.439.701/0001-36 com sede na
Cidade de São Rocco, Estado do Maranhão na Rodovia BR-135, Km
2,5, s/o V, bairro Tríplice, Filanda em Pimenta, e o Sr. JOSÉ HIL-
POTERADO o qual além disso não possui mais vínculos e con-
dições da Escritura Pública. Já referido documento se Ref. 46, confor-
me referido é Verdade deve ser. Presidência do J. 30/04/2009.

R-201-3. TRANSMITENTES VENDEDORES:
Venda em nome, abaixo, de JOÃO FERREIRA GOMES e
sua esposa MARCIA HELENA FERREIRA GOMES, 30-
anos, casado, ele brasileiro, ela brasileira, ambos
respectivos R.G. nos os Nos. 307.456.789 e 307.456.789
SSP/CE e portadores dos Nos. 036.881.088
-53 e 310.637.723-20, ambos brasileiros, na
cidade de Fortaleza - CE, na Av. Rio Branco
nº 384, apto. 102, 3º andar, com o registro da Co-
mércio e Indústria nº 6.515/77, em nome do
republicado por este, com o processo nº 010706/04
COMPRADORA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, pessoa ju-
rídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-155,
SIN KM 2,5, Povoado - MIRICAL, na cidade de São Luís - MA
inscrito nº 01.63.439.301/0001-36 e inscrita no Estado nº
12.116.852-2. Títulos de Aquisição - Escritura Pública de Com-
pra e Venda registrada os fls. 154 a 156 nos o nº 006 fls. 154, do
ATO nº 613 de 28-04-2009, do Cordeiro Paulo Wilson Menezes
da Beirito da cidade de Choroquicho - CE. Valor R\$ 130.000,00
Pres. deste Voto: 30/04-2009.

AV-301-1 - PROJ. N° 1128 Jls. 54V. Rn 1-A. data 18/10/2012.
MEMORIAL DESCRITIVO - AREA 2146,6249 Perímetros
26.19165 - Município BELAGUA - "MINICINHA" a descrever o
perímetro no vertice M.05. de coordenadas N.º 664.102,377m.
E=663.904,166m situado no canto do IMÓVEL - Gleba Solidade (1
(proprietário): Irmãos Distribuidora de Bebidas, ROTA MATARAZ
502,04, Jls. 214 do Livro 2A2, deste registro comparece de Equi
DÍMVEL - Gleba Solidade, com o presente assente 1. An
tário, comparece as Jls. 57 do Livro 2 - AL deste registro.

REGISTRO GERAL

DATA: 18/10/2012

[illegible]

AV-501-3 - Citando-se a requisição das partes e com base na ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA, PARA GARANTIA DE CREDITO EM FAVOR DE TERCEIROS, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Curitiba, de São Paulo, Livro 539, páginas 225 - 233, datada em e registrada no R-501-2, consta:

REGISTRO GERAL

DATA:

AU-501-5 - Atendendo a requerimento das Partes e consoante o disposto no art. 38, § 1º da Lei nº 9.099/95, referente à Ação Executiva de Títulos Extrajudicial, Processo nº 001-38-2015-8-26-0100, 10ª Vara Cível do foro Central, Cível - Comarca de São Paulo - em que, são as Bancas Safira S/A; como executante e Titularidade de Bêbidas S/A e outros, como executado, cujo valor é de R\$ 1.781.516,24 (um milhão, setecentas e cinquenta e uma mil quinhentas e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), por meio da presente averbação, para ciência por ser bem fundada a petição de extinção da ação, com base na decisão de desfecho - Presidente Jorgelino de Albuquerque de 2020.

[illegible]